

DECRETO 901/2017

Publicação Nº 96132

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000901/2017
Data 31/07/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000094	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3502001	27.000,00
0000094	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000	2.600,00
TOTAL:				29.600,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000237	080001.1545200032.061 33903900000	CEMITÉRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	1.000,00
0000238	080001.1545200032.061 44905100000	CEMITÉRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	1.000,00
0000239	080001.1545200032.061 44905200000	CEMITÉRIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000	600,00
TOTAL:				2.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 31 julho de 2017

 ADEMAR SCHNEIDER
 PREFEITO MUNICIPAL